

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E MATERIAL PERMANENTE DE FORMA PARA SUPRIR A NECESSIDADE EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA.

### 2. JUSTIFICATIVA:

O presente documento é constitutivo, conforme Lei nº 14.133/21, da primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos a fim de atender a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-las, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Com a transição para uma nova gestão na prefeitura, é fundamental garantir que todos os setores estejam devidamente equipados para atender às demandas da população e manter a eficiência administrativa até a realização do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Necessidade: A aquisição de materiais de limpeza, expediente e material permanente é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a manutenção da infraestrutura municipal. A falta desses materiais pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, afetando diretamente a imagem da administração e a satisfação dos cidadãos.

Impacto: Materiais de limpeza são essenciais para garantir a higiene e a saúde pública, especialmente em locais de grande circulação, como escolas, unidades de saúde e espaços públicos. Já os materiais de expediente e permanente são fundamentais para o funcionamento adequado das atividades administrativas, permitindo que os servidores realizem suas funções de forma eficiente e organizada.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.007,63 (quarenta e nove mil sete reais e sessenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

### 4. QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PAPEL SULFITE A4, RESMA COM 500 FOLHAS, CX C/ 10 RESMA	20,000	CAIXA	229,00	4580,00
2	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180GR PACOTE COM 50 FOLHAS	16,000	PACOTE	17,70	283,20
3	PAPEL VERGE A4 180GR PACOTE COM 50 FOLHAS	10,000	PACOTE	18,29	182,90

4	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	500,000	UNIDADE	3,45	1725,00
5	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, CX C/ 12 UND	19,000	CAIXA	80,00	1520,00
6	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA, CX C/12 UND	19,000	CAIXA	80,00	1520,00
7	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, CAIXA COM 12 UND	20,000	CAIXA	33,49	669,80
8	SABÃO EM PÓ 400GR, FARDO COM 25 PACOTE	20,000	FARDO	76,50	1530,00
9	PAPEL HIGIÊNICO 30 MT, FARDO COM 16 PACOTES COM 4 UNIDADES	50,000	FARDO	74,40	3720,00
10	SACO PARA LIXO 15 LT	300,000	PACOTE	5,44	1632,00
11	PAPEL TOALHA PCT COM 2 ROLOS, FARDO COM 12 PCT	20,000	FARDO	56,56	1131,20
12	FLANELA 29X49	50,000	DÚZIA	35,00	1750,00
13	COPO DESCARTÁVEL 180ML, CX COM 2500 UND	30,000	CAIXA	198,24	5947,20
14	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, CX COM 2500 UND	10,000	CAIXA	147,00	1470,00
15	MOUSE USB OPTICO BPC-M129 1000 DPI PRETO	10,000	UNIDADE	20,00	200,00
16	TECLADO,USB	5,000	UNIDADE	20,00	100,00
17	SSD 120GB 2,5" SATA III HIKSEMI	4,000	UNIDADE	146,98	587,92
18	SSD 120GB 2,5" SATA III S220	6,000	UNIDADE	149,85	899,10
19	CABO HDMI 2,0 MT 2,0 4K HDR 3D PIX	15,000	UNIDADE	31,50	472,50
20	FONTE DE ALIMENTAÇÃO REAL ATX 500W	16,000	UNIDADE	258,99	4143,84
21	TONER SANSUNG UNIVERSAL HF2050	10,000	UNIDADE	124,00	1240,00
22	TINTA CANON GL 190 PRETO	10,000	UNIDADE	38,00	380,00
23	TINTA CANON GL 190 CIANO	10,000	UNIDADE	34,90	349,00

24	TINTA CANO GL 190 MAGENTA	10,000	UNIDADE	34,90	349,00
25	TINTA CANON GL 190 AMARELO	10,000	UNIDADE	55,62	556,20
26	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST9F-02, 9.000 BTUS	2,000	UNIDADE	2099,99	4199,98
27	FOGÃO 5 BOCAS MONACO PLIS C/ ACENDIMENTO	1,000	UNIDADE	1125,59	1125,59
28	REFRIGERADOR 334LT, 2 PORTAS CLASSE A, MODELO CRD37EB	1,000	UNIDADE	3264,20	3264,20
29	VENTILADOR DE MESA 3 PAS	1,000	UNIDADE	190,00	190,00
30	TV SMART 55"	1,000	UNIDADE	3289,00	3289,00

Total : 49007,63

#### 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme o cronograma estabelecido no contrato.
- A entrega será realizada na Prefeitura Municipal de Mocajuba
- Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade e com garantia de fabricação.
- O fornecedor deverá fornecer todos os documentos necessários para a comprovação da qualidade dos materiais, como certificados e laudos de conformidade com as normas técnicas.

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

A entrega dos materiais deverá ser de imediato. O fornecedor deverá se comprometer a cumprir rigorosamente o cronograma de entrega, conforme definido no contrato.

#### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no contrato, que poderão ser à vista ou parcelado, de acordo com a quantidade de materiais fornecidos e os prazos de entrega.

#### 8. REQUISITOS TÉCNICOS:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

#### 9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção do fornecedor será feita com base na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os seguintes critérios:

- **Preço:** A proposta de menor preço será priorizada.
- **Qualidade:** Será considerada a conformidade com as especificações e normas técnicas.
- **Prazo de Entrega:** O fornecedor que apresentar o menor prazo de entrega poderá ser favorecido, desde que atenda a todas as exigências técnicas.
- **Condições de Garantia:** O fornecedor deverá oferecer garantias de qualidade e durabilidade dos materiais.

#### **10. RESPONSABILIDADES:**

- **Prefeitura Municipal de Mocajuba:** Será responsável pela definição das necessidades de materiais e pela fiscalização do fornecimento.
- **Fornecedor:** Será responsável pela entrega dos materiais de acordo com as especificações, prazos e condições acordadas.

#### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a aquisição de materiais de construção para a **Prefeitura Municipal de Mocajuba**, podendo ser ajustado conforme as necessidades da Administração Pública, desde que de comum acordo entre as partes envolvidas.

**Mocajuba/Pa, 21 de fevereiro de 2025.**

**Aluisio Valente Vieira**  
**Prefeito Municipal de Mocajuba**